



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

### JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação:07/2024

A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos entende como justificada a aquisição das inscrições do Curso DE FORMAÇÃO DO ESPECIALISTA EM OBRAS PÚBLICAS NA LEI N.º 14.133/2021: PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO para os Servidores do Setor de Licitações do Município de Descanso/SC, que atuam junto as processos licitatórios, com o objetivo de capacitar os servidores, sendo fundamental para o setor de licitações, visto que a nova legislação traz importantes mudanças no processo de planejamento, licitação, contratação e execução de obras públicas. Compreender as nuances e exigências da nova lei é essencial para garantir a eficiência e transparência nos processos licitatórios, bem como para evitar possíveis falhas que possam resultar em questionamentos legais.

Além disso, o aprimoramento dos profissionais responsáveis pela elaboração de editais e condução de processos licitatórios é essencial para assegurar a correta aplicação da legislação e garantir a seleção de empresas idôneas e capacitadas para a execução de obras públicas. Portanto, investir na capacitação dos profissionais do setor de licitações é uma medida estratégica que contribui para a eficiência e legalidade dos processos licitatórios. Assim procede-se com o Processo de inexigibilidade de Licitação.

Conforme apresentado, é um evento de grande soma para os Servidores, uma oportunidade de adquirir conhecimento e trocas com os demais municípios.

Assim procede-se com o Processo de inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, inciso III, alínea f);

Cabe salientar ainda, sobre o organizador, qual seja, o IGAM que foi criado em 1992, de uma percepção sobre a necessidade de gerar conhecimento para que todos os que atuam na administração pública, em todos os Poderes, tanto no ambiente federal, estadual, distrital ou municipal, possam atuar e decidir com mais segurança técnica. Para levar adiante sua missão, o IGAM, pela sua diretoria e seu time de profissionais técnicos com atuação nas áreas do Direito Público, da Contabilidade aplicada à Administração Pública e da ciência da Administração aplicada à Gestão



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

Pública, produz e disponibiliza informação e conhecimento técnico por meio do Gestor Público, que é o seu Boletim de Orientação Técnica para a Administração Pública, abrangendo dezessete áreas, em cinco formatos (textos, podcasts, vídeos, infográficos e modelos), por meio de treinamentos e capacitações, nas modalidades presenciais, in company, EAD, online e híbrido) e por meio de serviços especificamente demandados, como, por exemplo, revisão de legislação, reforma administrativa, diagnóstico organizacional e plano de ações.

O IGAM tem um diferencial que agrega valor aos órgãos e agentes públicos parceiros, que é a pesquisa, o estudo, a reflexão e o tratamento da informação, para que ela seja apropriada como conhecimento, a partir de uma visão técnica interdisciplinar construída por profissionais dos seus núcleos jurídico, contábil e de gestão. O que manteve a credibilidade do IGAM, nestes mais de 28 anos de caminhada, foi a fidelização ao seu propósito inicial, a qualidade de seu trabalho de pesquisa, de fundamentação e de apresentação “decifrada” de conteúdo, com consistente argumentação e segurança técnica, e a postura de vanguarda na interpretação de novas legislações. O IGAM é reconhecido, a partir destes mais de duas décadas de atuação, pela eficiência de suas orientações, essa competência não é por acaso! São centenas de órgãos e entidades públicas atendidos em todo o Brasil.

Orientar os gestores, os parlamentares e os técnicos da administração pública com objetividade, inovação e rapidez, nas áreas contábil, jurídica e de gestão governamental, oferecendo informação e produzindo conhecimento para, preventivamente, proporcionar segurança e qualidade no exercício de suas funções públicas.

Além disso, o evento apresenta como palestrante profissional de notória especialização em ensino, quais sejam:

**PEDRO JORGE ROCHA DE OLIVEIRA:** Auditor Fiscal de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (aposentado), onde ingressou por concurso público em 1985 e exerceu a função de Coordenador e Diretor de Controle de Licitações e Contratações do TCE-SC. Eng. Mec. pela Universidade Federal de Santa Catarina, em 1982. Pós-graduado em Controle Externo nas Concessões de Serviços Públicos, pela ENA'Brasil/TCE-SC, em Florianópolis-SC. “Formação em Consultoria”, pelo Instituto de Estudos Avançados – IEA, em Florianópolis-SC. É professor cadastrado junto à Fundação



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

Escola de Governo ENA'Brasil/SC e à Escola de Gestão Pública Municipal da Federação Catarinense de Municípios (EGEM). Ex-presidente e atual Diretor Técnico do Instituto Brasileiro “Obras Públicas – Tirando suas dúvidas”, lançado em junho/2010 pela Editora Fórum. Titular da Empresa PJ Engenharia: Avaliações e Capacitações no Setor Público.

Adicionalmente a estas colocações e considerando a dicção do §3º do Art. 74 da Lei 14.133/2021, destaca-se que a caracterização de notória especialização do evento em questão, assim como da empresa organizadora decorre de desempenho anterior atestado por entidades do setor público, e conhecido nas Administrações Públicas Municipais.

Por fim, destacamos a inviabilidade de competição, uma vez que o curso é único e exclusivo oferecido pelo IGAM/SC, entidade respeitável reconhecida pela realização de cursos, bem como, é realizado em dias específicos, com conteúdo programático específico, conforme cronograma do curso, anexo a esse processo

A presente contratação direta tem por objetivo a participação de servidores públicas municipais, em curso presencial de formação específica para a área, o qual será realizado nos dias 20, 21 e 22 de agosto e 17, 18 e 19 de setembro de 2024, totalizando carga horária de 41 horas, no Município de Florianópolis.

Reforçando, tendo o curso como temas: “INOVAÇÕES, DEFINIÇÕES FUNDAMENTAIS, CONTROLE EXTERNO E CONTROLE SOCIAL, PLANEJAMENTO, ESTUDOS, PROJETOS, ORÇAMENTOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA, LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO DIRETA E INSTRUMENTOS DE CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, GESTÃO CONTRATUAL E CONTROLE INTERNO”.

Ressalto, por fim, que todos os documentos mencionados de pesquisa de preço, proposta e habilitação já estão encartados e devem fazer parte do procedimento para fornecer o alicerce necessário à implementação da contratação.

Era o que tinha a dizer e requerer para que sejam adotadas as medidas legais e usuais para atingimento do objeto.



# **Município de Descanso**

## **Estado de Santa Catarina**

Descanso/SC, 14 de agosto de 2024.

**MAIKO DANIEL BONAMIGO**  
**Secretário de Administração**